



PORTARIA Nº25/2023

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. ANA PAULA MORAIS DOS SANTOS.”

A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **ANA PAULA MORAIS DOS SANTOS**, solteira, portadora do RG nº 626.719 2º via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 13/04/2007, inscrito no CPF 987.400.591-20, efetiva no cargo de MERENDEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos correspondentes à integralidade da média aritmética, calculada nos termos do artigo 34, § 1º da Lei Municipal nº 2.112/2013, observando-se o limite previsto no § 2º do artigo 40 da Constituição Federal, no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 29, do processo de aposentadoria nº 2023.03.10402P.

Art. 2.º O benefício será reajustado conforme dispõe o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 37 da Lei Municipal nº 2.112/2013, **sem paridade**.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 19 de outubro de 2023.

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

Sandra Alves C. Gomes Gaspar

Presidente

Decreto 010/2022